

PORTARIA Nº. 0191, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 223/2024 - GAB. de 15 de abril de 2024, expedido Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ANTÔNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 17 a 30 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº 255, de 09 de abril de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº. 0188 de 16 de abril de 2024.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.024.


DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração